

# Central de Apoio à Liquidação e Execução - CALEX

Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 73/2023

Jefferson Neri Corbari  
SEGEJUD – Secretaria de Gestão Judiciária

Marcelo Andriani Ouriques  
DIALIQ – Divisão de Apoio à Liquidação



# Cálculos trabalhistas

- ▶ Objetivos
- ▶ Premissas
- ▶ Organograma
- ▶ Atribuições/Atividades
- ▶ Implantação
- ▶ Fluxos
- ▶ Apoio – SEGEJUD
- ▶ Apoio – DIALIQ
- ▶ PJe-Calc
- ▶ Qualificação dos calculistas

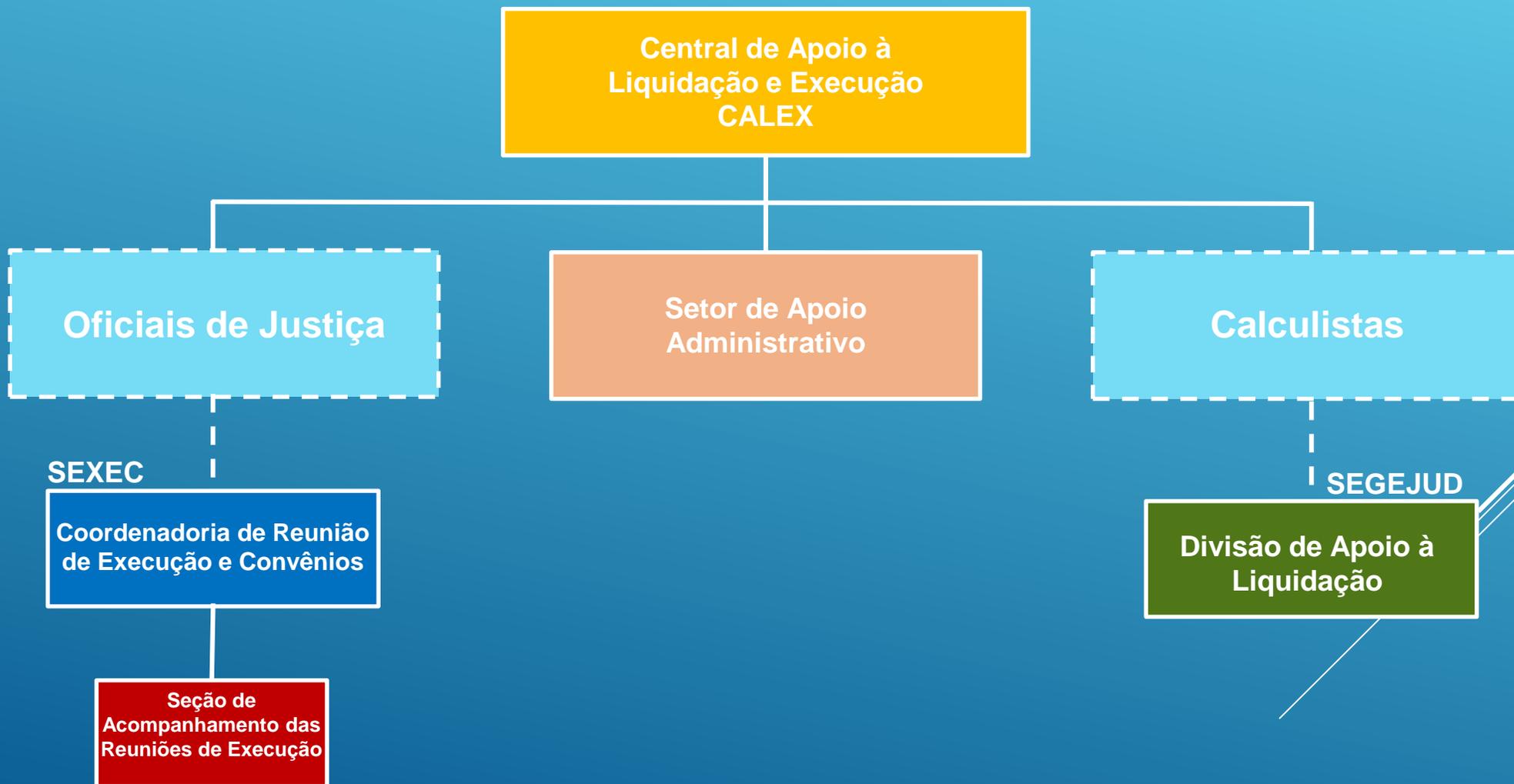
## Objetivos

- ▶ Equalização da carga de trabalho;
- ▶ Cooperação entre Unidades Judiciárias;
- ▶ Racionalização das atividades de cálculos trabalhistas.

## Premissas

- ▶ Núcleo de Justiça 4.0 (Resoluções . 385/2021 e 398/2021 do CNJ);
- ▶ Não se constitui em invasão de competências jurisdicionais;
- ▶ Apoio às atividades de liquidação;
- ▶ Lotação administrativa dos Calculistas nas Centrais;
- ▶ Prestação do trabalho nas Unidades de origem.

# Organograma



# Atribuições/Atividades

- ▶ Prioridades:
  - ▶ Alvarás judiciais – elaboração/conferência;
  - ▶ Atualizações de cálculos;
  - ▶ Informações sobre cálculos;
  - ▶ Sentenças líquidas.
- ▶ Cálculos de liquidação.



# IMPLANTAÇÃO

## ▶ **CALEX = Posto Avançado do PJe**

- ▶ Configuração de papéis;
- ▶ Fluxos;
- ▶ Diagnóstico.

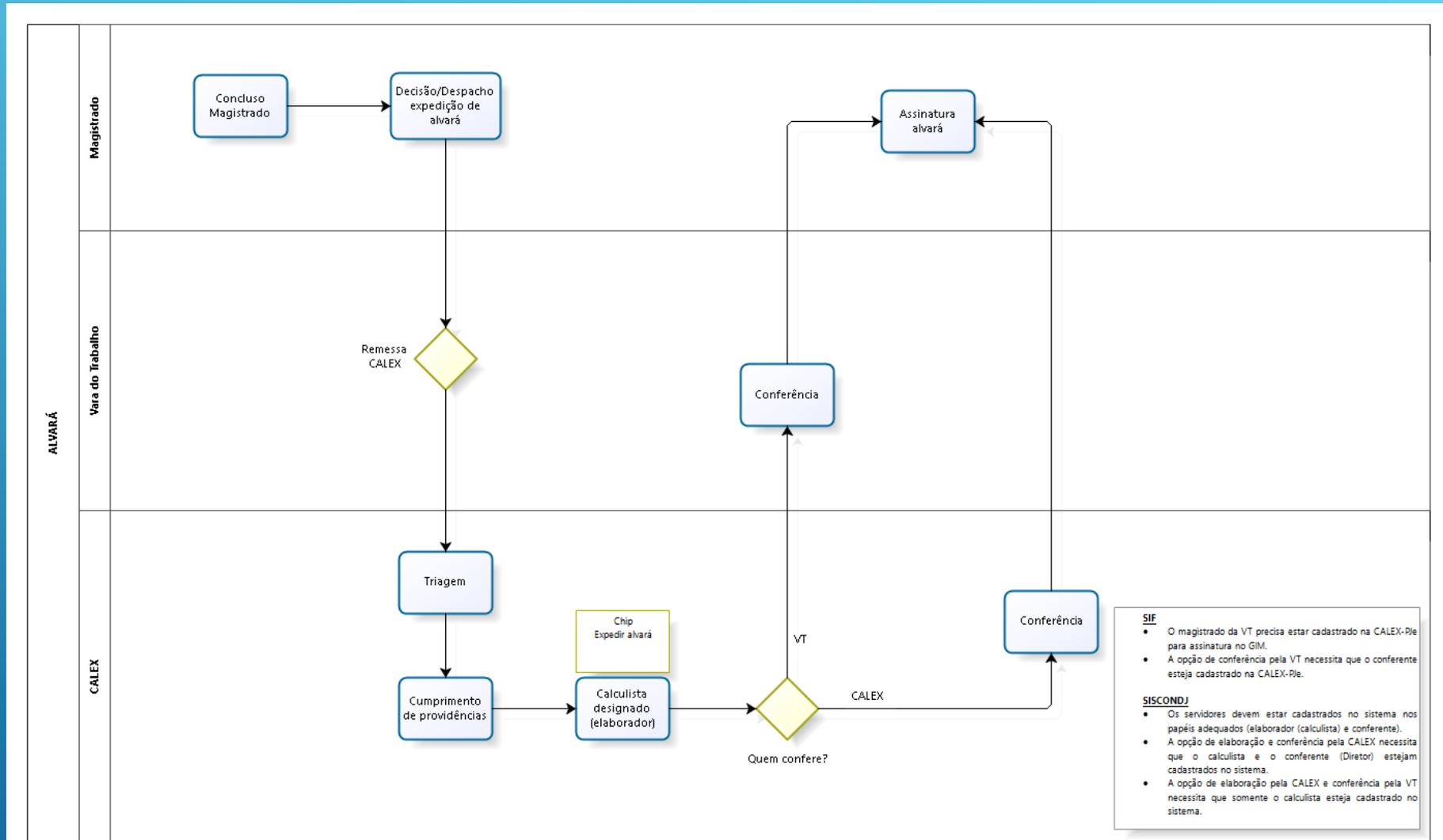
## ▶ **Parametrização - Pilotos**

- ▶ Definição de critérios para elaboração dos cálculos de liquidação – faculdade;
- ▶ Nomeação de perito judicial para liquidação – faculdade;
- ▶ Definição do papel de conferente do alvará – Vara do Trabalho;
- ▶ Atribuições do calculista – CALEX;
- ▶ Prioridades – CALEX;
- ▶ Determinação de perito judicial para liquidação dos processos enviados pela VT – CALEX;
- ▶ Adequações e correções – CALEX/VT.



# FLUXOS

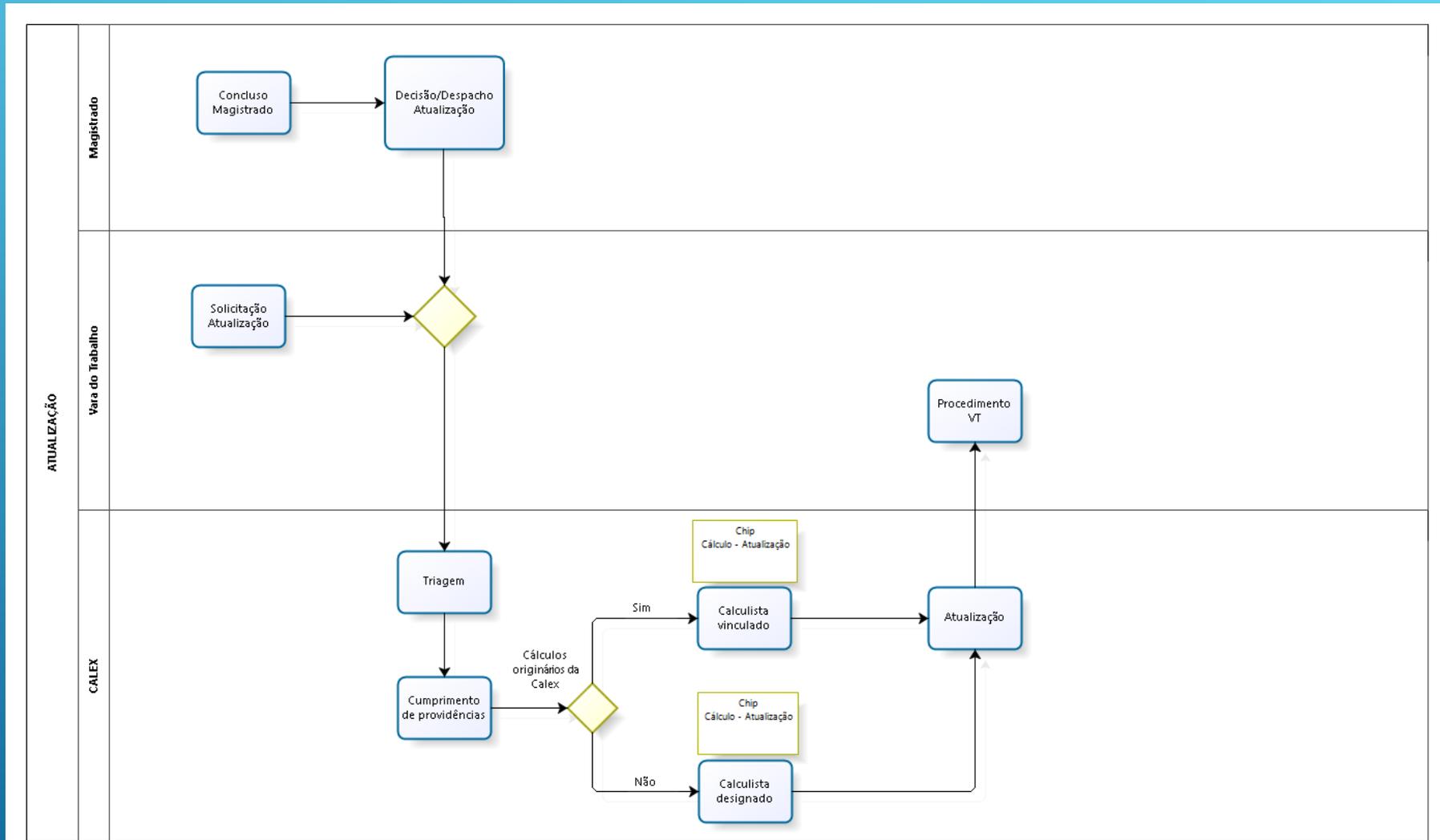
## ► Alvará Judicial





# FLUXOS

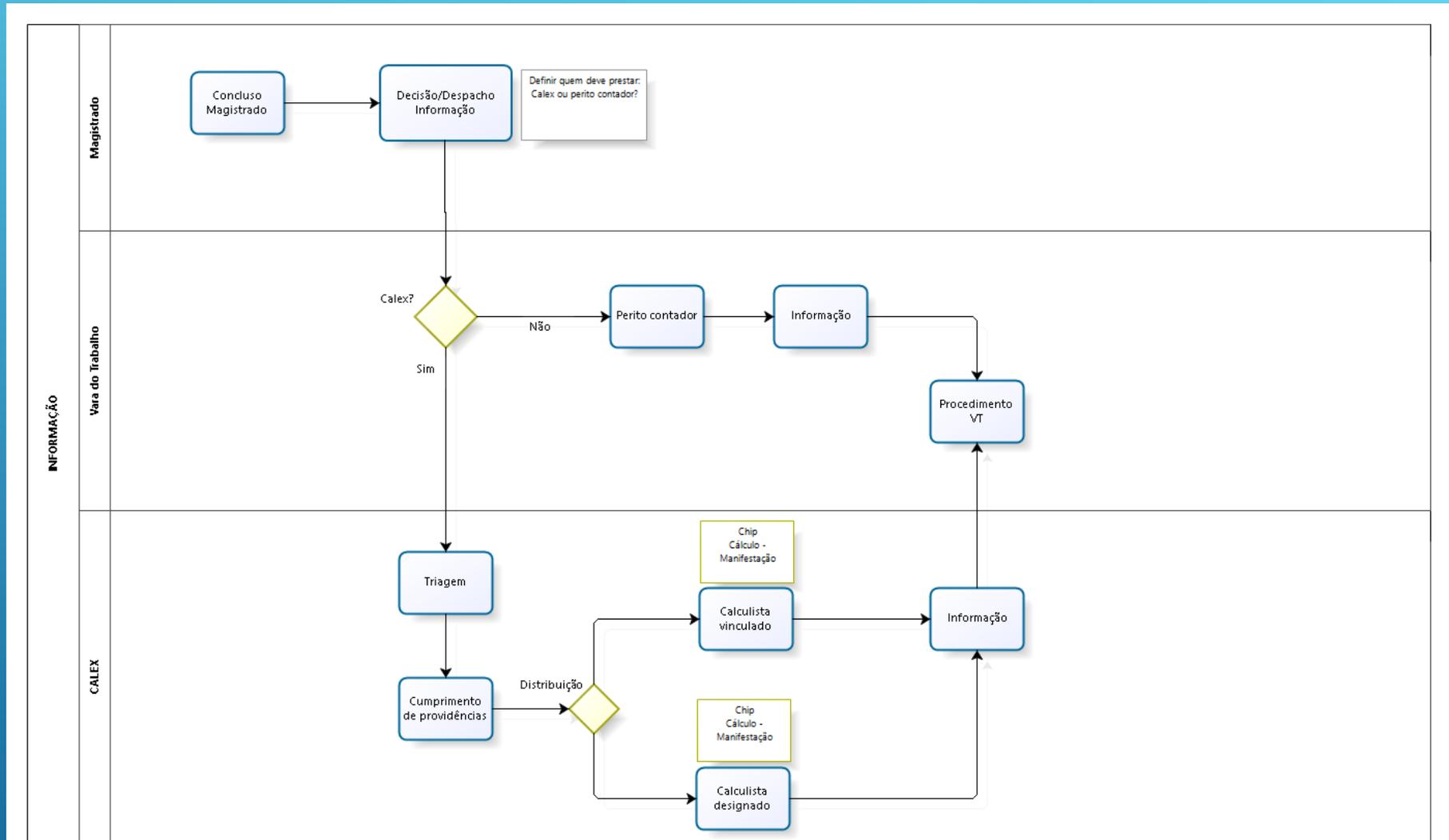
## ► Atualização





# FLUXOS

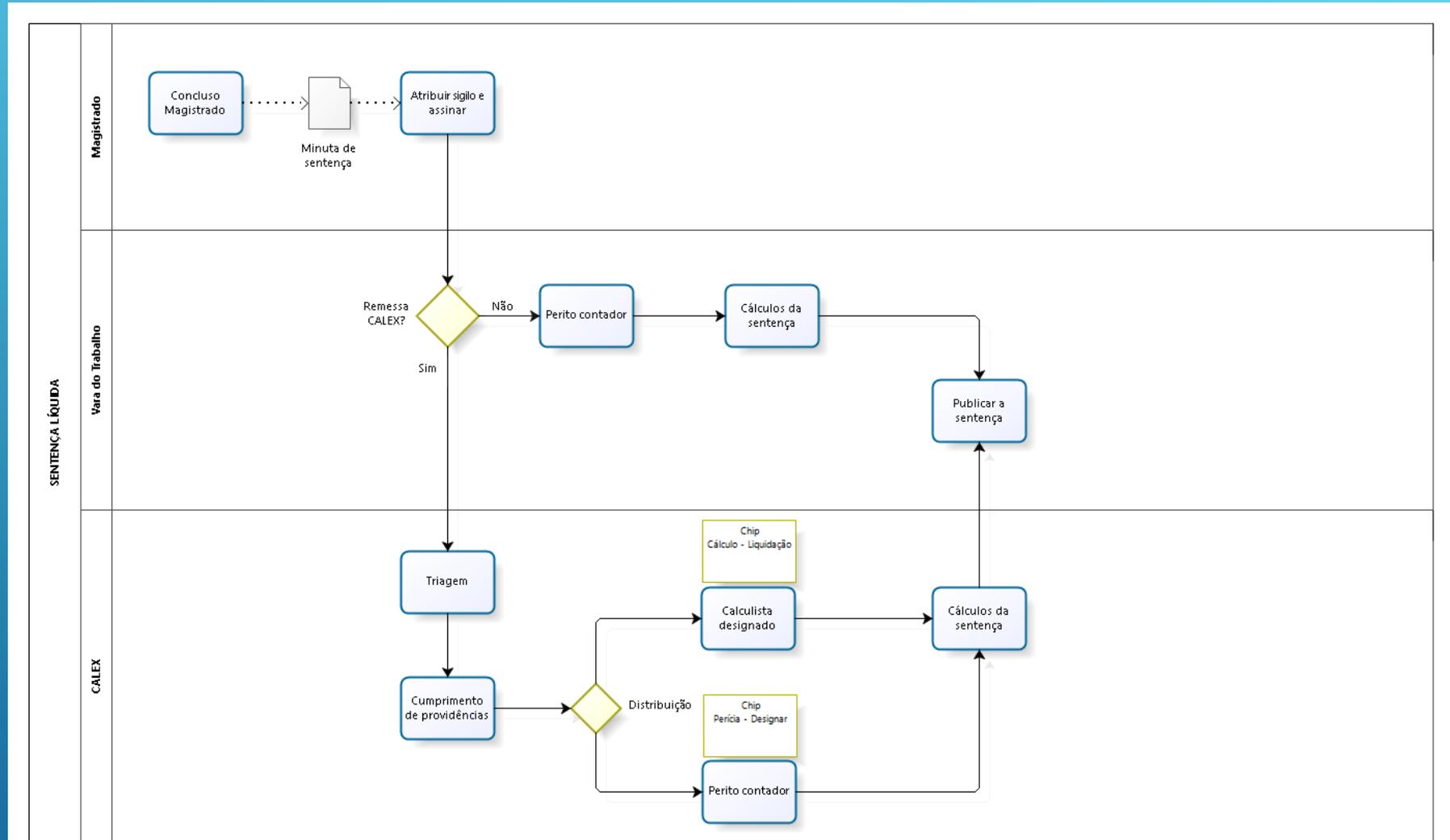
► Informação





# FLUXOS

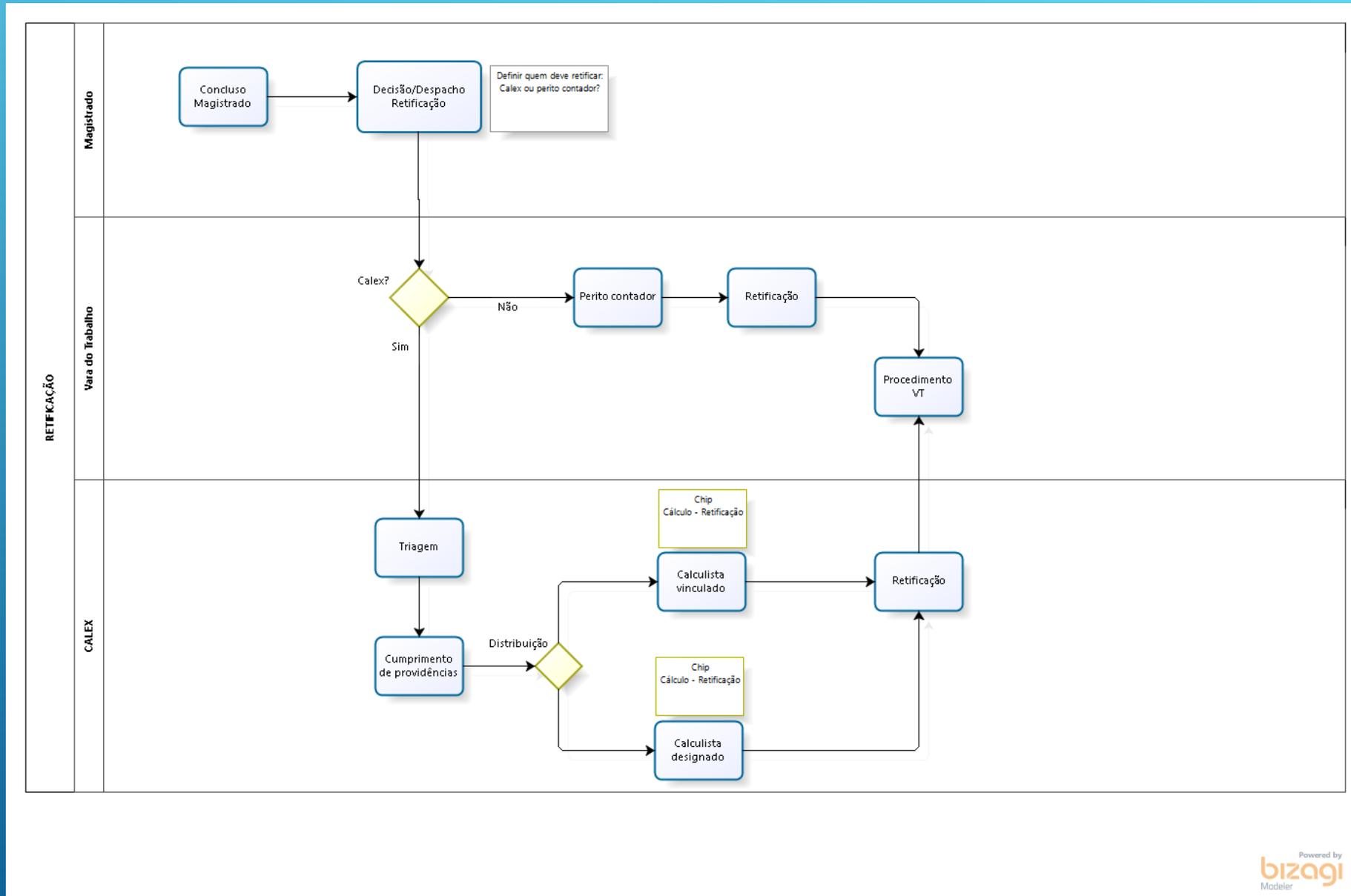
## ► Sentença líquida





# FLUXOS

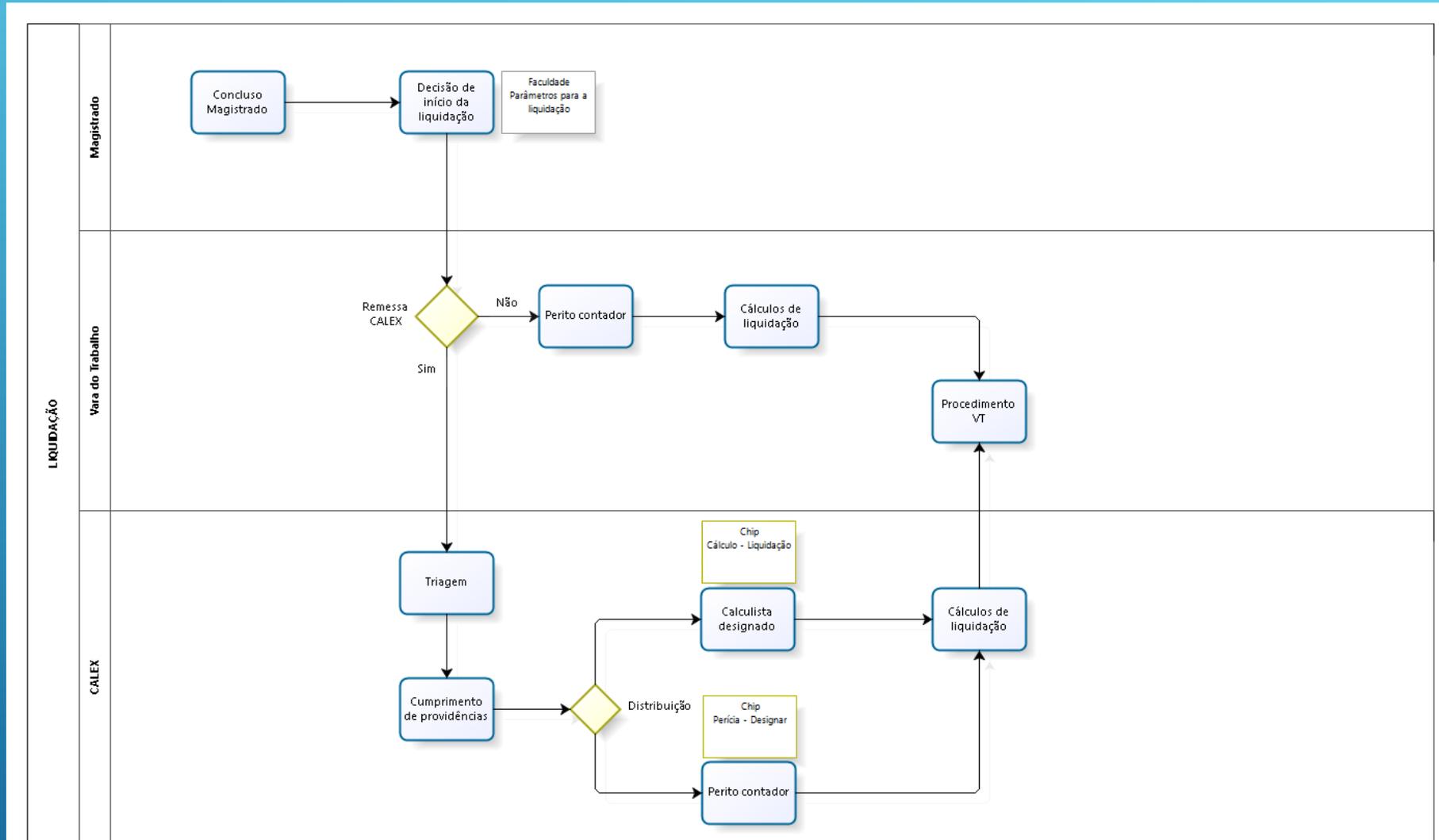
## ► Retificação





# FLUXOS

## ► Liquidação



## SEGEJUD/CAOPJe

- ▶ Suporte técnico do PJe.

## SEGEJUD/DIALIQ

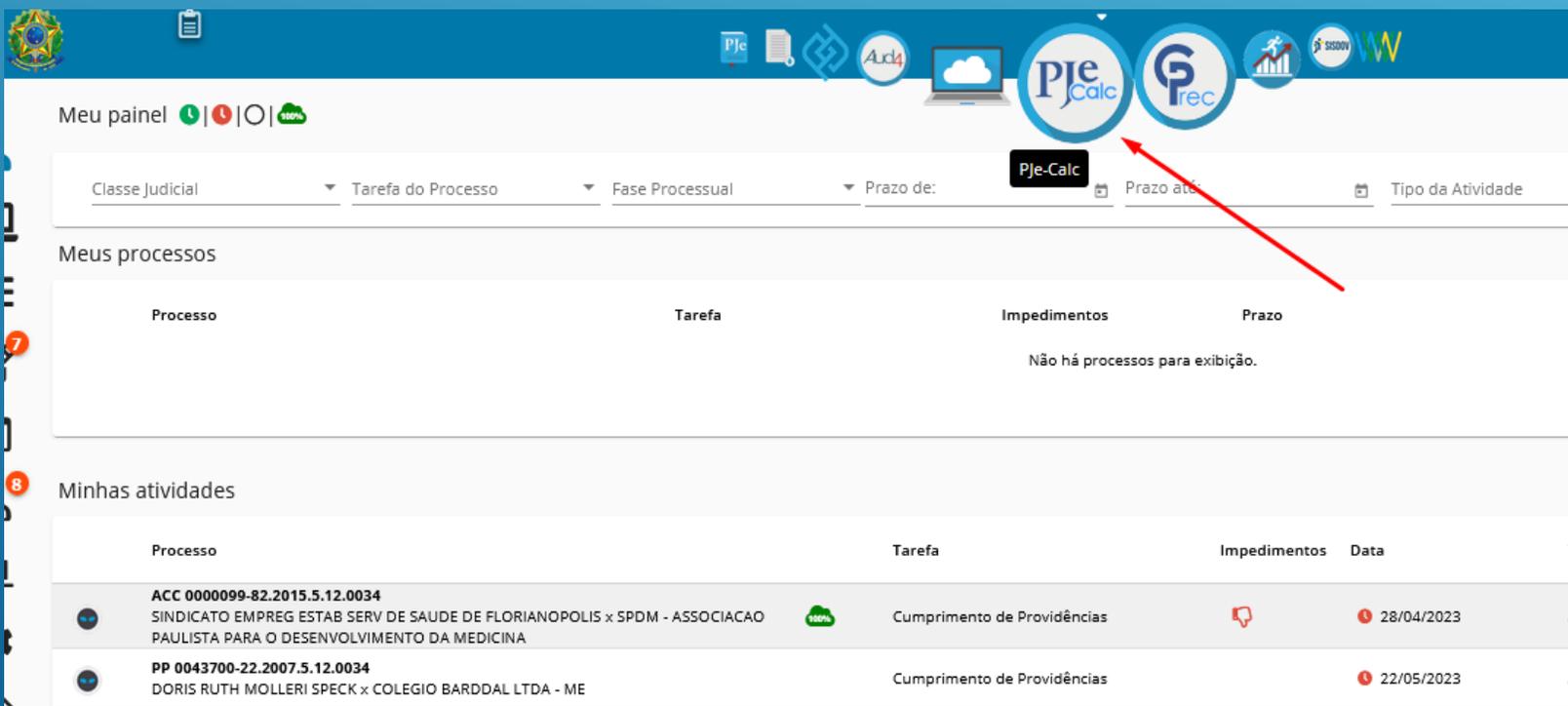
- ▶ Orientações e diretrizes para distribuição e elaboração de cálculos de liquidação;
  - ▶ Controle do cadastro de peritos contábeis;
  - ▶ Encaminhamento pedido de informações dos órgãos de 2º Grau;
  - ▶ Monitoramento.
- 

# DIALIQ - APOIO/SUPORTE

- ▶ Saneamento de dúvidas;
- ▶ Canais de comunicação:
  - ▶ E-mail;
  - ▶ Telefone;
  - ▶ Chat;
  - ▶ Outros.
- ▶ Drive compartilhado: Orientações e boas práticas.
- ▶ Qualificação.

# PJe-Calc

- ▶ Programa satélite do PJe (TRT8) CSJT.
- ▶ Desde 2017 no TRT12.
- ▶ +/- 170.000 cálculos cadastrados (junho/23).



Meu painel 

Classe Judicial ▼ Tarefa do Processo ▼ Fase Processual ▼ Prazo de: **PJe-Calc** Prazo até: Tipo da Atividade

Meus processos

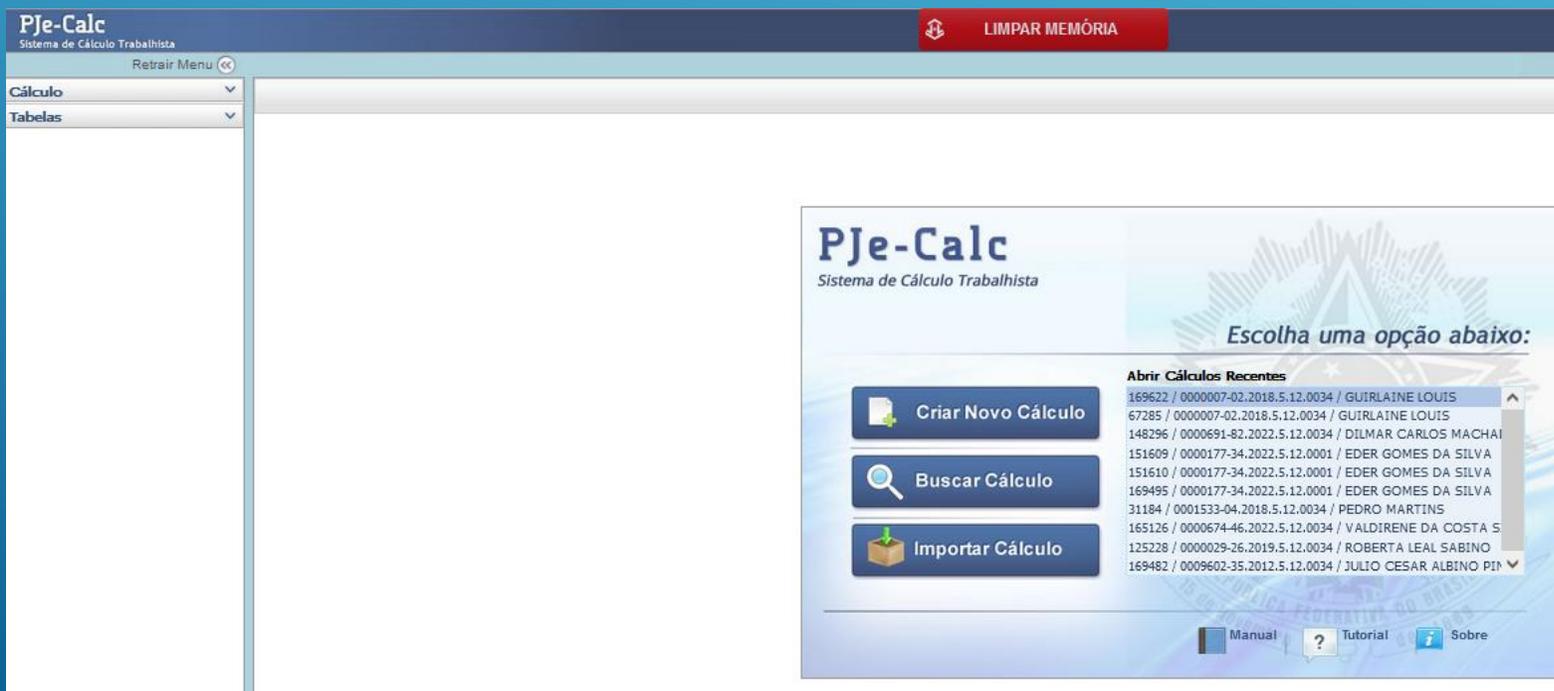
Processo	Tarefa	Impedimentos	Prazo
Não há processos para exibição.			

Minhas atividades

Processo	Tarefa	Impedimentos	Data
<b>ACC 0000099-82.2015.5.12.0034</b> SINDICATO EMPREG ESTAB SERV DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS x SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	 Cumprimento de Providências		 28/04/2023
<b>PP 0043700-22.2007.5.12.0034</b> DORIS RUTH MOLLERI SPECK x COLEGIO BARDDAL LTDA - ME	Cumprimento de Providências		 22/05/2023

# PJe-Calc - Vantagens

- ▶ Padronização dos cálculos;
- ▶ Uniformidade de procedimentos;
- ▶ Confiabilidade;
- ▶ Agilidade;



**PJe-Calc**  
Sistema de Cálculo Trabalhista

Retrair Menu

Cálculo  
Tabelas

LIMPAR MEMÓRIA

**PJe-Calc**  
Sistema de Cálculo Trabalhista

Escolha uma opção abaixo:

**Criar Novo Cálculo**

**Buscar Cálculo**

**Importar Cálculo**

**Abrir Cálculos Recentes**

169622 / 0000007-02.2018.5.12.0034 / GUIRLAINE LOUIS
67285 / 0000007-02.2018.5.12.0034 / GUIRLAINE LOUIS
148296 / 0000691-82.2022.5.12.0034 / DILMAR CARLOS MACHAI
151609 / 0000177-34.2022.5.12.0001 / EDER GOMES DA SILVA
151610 / 0000177-34.2022.5.12.0001 / EDER GOMES DA SILVA
169495 / 0000177-34.2022.5.12.0001 / EDER GOMES DA SILVA
31184 / 0001533-04.2018.5.12.0034 / PEDRO MARTINS
165126 / 0000674-46.2022.5.12.0034 / VALDIRENE DA COSTA S
125228 / 0000029-26.2019.5.12.0034 / ROBERTA LEAL SABINO
169482 / 0009602-35.2012.5.12.0034 / JULIO CESAR ALBINO PIN

Manual ? Tutorial i Sobre





# PJe-Calc - Vantagens

- ▶ Cálculo externo;
- ▶ Dúctil;

**PJe-Calc**  
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Processo: 00000000000000000000  
Cálculo: 165126

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**

Reclamante: V [REDACTED]  
Reclamado: G [REDACTED] - EPP E CUIRROS  
Período do Cálculo: 05/10/2021 a 07/05/2022  
Data Ajuizamento: 08/07/2022  
Data Liquidação: 28/06/2023

**Resumo da Atualização do Cálculo**

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	2.038,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.108,35
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA MANUEL SERGIO ALVES DUTRA	237,01
IRRF SOBRE HONORÁRIOS PARA MANUEL SERGIO ALVES DUTRA	0,00
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	116,27
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>3.500,32</b>

Eventos ocorridos: Pagamento em 30/05/2023 no valor de R\$ 1.749,42; Pagamento em 28/06/2023 no valor de R\$ 690,94. ←

\* ATUALIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO VALOR DEP  
R\$ 690,94, NESTA DATA, SUPRA DEDUZIDO (AUTOR) ←

**Critério da Atualização e Fundamentação Legal**

1. Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E' até 11/10/2021, pelo índice 'IPCA-E' até 05/07/2022 e pelo índice 'SELIC Composta' a partir de 06/07/2022, acumulados a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'SELIC Composta' relativa a 31/05/2023.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos calculadas conforme os itens IV e V da Súmula nº 368 do TST. Para salários devidos até 04/03/2009, inclusive, sem juros e multa de mora (art. 276, caput, do Decreto nº 3.048/1999). Para salários devidos a partir de 05/03/2009, com juros de mora à taxa SELIC desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei nº 8.212/1991).
3. Juros apurados desde o vencimento das verbas vencidas, em fase pré-judicial, conforme decisão do STF na ADC 58; sem incidência de juros até 11/10/2021; juros simples de 1% a.m., pro rata die, até 05/07/2022 (Art. 39 da Lei nº 8177/91); e sem incidência de juros a partir de 06/07/2022.
4. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.



# PJe-Calc - Vantagens

- ▶ Ampla parametrização, inclusive com a combinação de um índice em períodos distintos, tanto de juros quanto de correção monetária.

Dados Gerais | Dados Específicos

**Correção Monetária**

**Índice Trabalhista**

- IPCA-E
- Tabela Única de Atualização e Conversão de Débitos Trabalhistas
- Tabela JT Mensal
- Tabela JT Diária
- TR
- IGP-M
- INPC
- IPC
- IPCA
- IPCA-E**
- IPCA-E/TR
- SELIC (Receita Federal)
- SELIC Simples
- SELIC Composta
- Sem Correção

**Juros de Mora**

**Aplicar Juros na Fase Pré-Judicial** ?

**Tabela de Juros**

- TRD Juros Simples
- Juros Padrão
- Juros Caderneta de Poupança
- Juros Fazenda Pública
- Juros Simples 0,5% a.m.
- Juros Simples 1,0% a.m.
- Juros Simples 0,0333333% a.d.
- SELIC (Receita Federal)
- SELIC Simples
- SELIC Composta
- TRD Juros Simples**
- TRD Juros Compostos
- Sem Juros

**A partir de \***

**A partir de**

27/10/2020

# Qualificação dos calculistas

- ▶ Implantação – Orientação e treinamento.
- ▶ Qualificação continuada:
  - ▶ Diagnóstico de nivelamento;
  - ▶ Programa de treinamento.

**Obrigado!**

